



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## DECRETO Nº 1.345/2020.

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra do Jacaré – PR.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica reestruturado o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE com a seguinte composição:

#### **I – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO**

01 – DOIS REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

TITULAR: Nycolle Ohanna Crispim

SUPLENTE: Guilherme de Lima Leonardo

TITULAR: Andreia Cristina da Silva

SUPLENTE: Solange Alves dos Santos de Souza

02 – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA:

TITULAR: Deyziani Calixto da Silva Varela

SUPLENTE: Willian Angeluci Justo

03 – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Paula Vanessa Otuzzo

SUPLENTE: Crislaine Aparecida Soares

04 – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TITULAR: Debora Cristina Calixto

SUPLENTE: Joziane Alves Pereira

#### **II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

01 – REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE DEFESA E OU DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE; CASA DA LEITURA

TITULAR: Leonice Aguiar

SUPLENTE: Aparecida M. da S. Almeida

02 – REPRESENTANTE DE MOVIMENTO OU ENTIDADES COMUNITÁRIAS; IGREJAS CRISTÃS

TITULAR: Marcia Lima Santos

SUPLENTE: Elivania Gualiume

03–REPRESENTANTE DE ENTIDADES E OU MOVIMENTO CUJA DIREÇÃO CONTEMPLE A PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES; GREMIO ESTUDANTIL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

TITULAR: Lucas Araújo da Silva

SUPLENTE: Patrick de Castro Silva

04 – REPRESENTANTE DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE OU AFINS; APAE

TITULAR: Poliana Alice Crespan Felix

SUPLENTE: Vicentina Calixto Silva

05- REPRESENTANTES DE ENTIDADES E/OU MOVIMENTO QUE COMTEMPLE A PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

TITULAR: Lawana Tironi dos Santos

SUPLENTE: Thiago Moraes

**Art. 2º** - Fica assim constituída o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

**Presidente:** Deyziani Calixto da Silva Varela

**Vice Presidente:** Poliana Alice Crespan Felix

**1º Secretário:** Elivania Gualiume

**2º Secretário:** Guilherme de Lima Leonardo

**Art. 3º** - A vigência deste mandato será até a próxima conferência.

**Art. 4º** - Ficam empossados os representantes do Poder Público e sociedade civil.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Jacaré, 29 de julho de 2020.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
*Prefeito Municipal*